



**ORDEM INTERNA OI-RE-88/2017**  
**15 de maio de 2017**

Edital do Processo Seletivo específico para Graduados, para  
admissão na Turma Especial do Curso de Ciências Contábeis 2017  
– 2º semestre, do Centro de Ciências Sociais e Aplicadas (CCSA).

O VICE-REITOR DA UNIVERSIDADE PRESBITERIANA MACKENZIE, no exercício da Reitoria e no uso de suas atribuições estatutárias e regimentais,

**RESOLVE:**

**Art. 1º PUBLICAR** o presente

**EDITAL**

**PROCESSO SELETIVO ESPECÍFICO PARA GRADUADOS, PARA ADMISSÃO NA TURMA ESPECIAL DO CURSO DE CIÊNCIAS CONTÁBEIS DO CENTRO DE CIÊNCIAS SOCIAIS E APLICADAS DA UNIVERSIDADE PRESBITERIANA MACKENZIE (UPM)**

**2º SEMESTRE DE 2017**

**Campus HIGIENÓPOLIS**

**INTRODUÇÃO**

A Reitoria da Universidade Presbiteriana Mackenzie, por meio da Comissão do Processo Seletivo Específico do Centro de Ciências Sociais e Aplicadas (CPSE/CCSA), faz saber que estão abertas as inscrições para ingresso na **Turma Especial do Curso de Ciências Contábeis para Graduados (TCCG)**, do segundo semestre de 2017, mediante Processo Seletivo Específico de Ingresso para os **portadores de diploma** expedido por Instituição de Ensino Superior devidamente credenciada pelo MEC, de curso superior igual ou superior a 4 (quatro) anos, com carga horária igual ou superior a 3.000 horas e realizado de forma presencial e sequencial, obedecidas as normas constantes deste Edital.

**1 DAS CONDIÇÕES PARA REALIZAÇÃO DO CURSO**

**1.1** A Turma Especial de Ciências Contábeis desenvolverá suas atividades dentro do **período letivo regular**, obedecendo ao calendário acadêmico da UPM.

**1.2** O conjunto de **componentes curriculares (disciplinas)** a ser cursado pelos alunos da TCCG está estabelecido na matriz curricular, conforme Anexo 1, em **4 (quatro) etapas semestrais**.



1.3 Além dos componentes curriculares listados no **Anexo 1**, os alunos deverão cumprir um total de **100 (cem)** horas de atividades complementares e **203 (duzentas e três)** horas de estágio obrigatório.

1.4 A conclusão do Curso ocorrerá com o cumprimento e **aprovação de todos os créditos** constantes da matriz curricular em vigor e **aprovação no Trabalho de Conclusão de Curso**, de acordo com as diretrizes determinadas pela Diretoria do CCSA.

**IMPORTANTE:**

1.5 Os componentes curriculares não constantes do **Anexo 1**, mas que constam do Currículo do Curso pleno de Ciências Contábeis do CCSA, relacionados no **Anexo 2**, não cumpridos pelo candidato em seu curso de origem, **não terão equivalência** e deverão ser cumpridos nas turmas do curso pleno, nos horários e dias regularmente oferecidos, conforme o calendário acadêmico da UPM.

1.6 Dependendo da quantidade de componentes curriculares adicionais referidos no item 1.5, o aluno poderá estender seu período de estudos além dos quatro semestres previstos.

## 2 DAS TURMAS E VAGAS

2.1 Serão oferecidas **60 (sessenta)** vagas para este processo seletivo.

2.2 Havendo aprovação superior às 60 vagas oferecidas, existe a possibilidade de abertura de turmas adicionais.

## 3 DO CRONOGRAMA DO PROCESSO SELETIVO

3.1 Período de Inscrições (Pré-matrícula)	de 16/05/2017 a 22/06/2017
3.2 Divulgação dos candidatos habilitados para a matrícula	23/06/2017
3.3 Período de matrícula	de 10/07/2017 a 21/07/2017
3.4 Início das aulas	02/08/2017

## 4 DA PRÉ-MATRÍCULA

4.1 O candidato deverá realizar a **pré-matrícula** no período de **16/05/2017 a 22/06/2017**, exclusivamente pela internet, mediante preenchimento do formulário específico disponível no endereço <https://www3.mackenzie.com.br/cursoEspCC>.

4.2 Após o preenchimento do formulário de pré-matrícula será gerado um boleto no valor de **R\$ 2.130,00**, que deverá ser pago na rede bancária, até o prazo de seu vencimento e que corresponde à reserva de vaga na TCCG. A pré-matrícula é a garantia da vaga durante a análise da documentação apresentada pelo candidato.

4.3 Na realização da pré-matrícula, o candidato deverá enviar por meio do link próprio uma cópia simples do Histórico Escolar, constando a carga horária, a nota e o ano de cada disciplina cursada.

N



4.4 Os portadores de deficiência física ou sensorial, permanente ou temporária, que se enquadrem no Decreto 3.298, de 20/12/1999, deverão solicitar, no momento da inscrição, à CPSE/CCSA (coord.contabeis@mackenzie.br), atendimento especial e diferenciado, nos termos do mesmo Decreto.

4.5 A divulgação da lista final com os nomes dos candidatos aprovados neste processo seletivo ocorrerá em **23/06/2017**.

## 5 DO APROVEITAMENTO DE CRÉDITOS

5.1 Para aproveitamento dos créditos do candidato obtidos na Instituição de origem, se realizará uma análise dos componentes curriculares cursados, considerando carga horária e conteúdo programático equivalentes ou superiores aos componentes curriculares do curso de Ciências Contábeis do CCSA, e demais disposições do Capítulo VII da Resolução CONSU-01/2012, de 03 de janeiro de 2012.

5.2 O total de créditos a ser aproveitado limita-se, principalmente, aos componentes curriculares constantes no **Anexo 2**.

5.3 O aluno que tenha realizado estudos equivalentes à Graduação (Bacharelado) no exterior deverá apresentar prova de equivalência de estudos fornecida por autoridade brasileira competente.

5.4 Após a análise do currículo e demais documentos apresentados pelo candidato, aquele que não satisfizer as condições necessárias para a admissão na TCCG terá sua pré-matrícula cancelada e direito à restituição integral do valor pago a título de taxa de pré-matrícula.

5.5 Por ocasião da divulgação dos nomes dos aprovados, o candidato receberá por e-mail a lista dos componentes curriculares que deverá cursar, para completar a estrutura curricular mínima constante do projeto Pedagógico do Curso de Ciências Contábeis da UPM.

## 6 DA MATRÍCULA

6.1 Divulgada a lista final dos aprovados, o candidato habilitado deverá confirmar sua matrícula *on line*, acessando o site da UPM pelo link divulgado na lista, no período de **10/07/2017 a 21/07/2017**, e anexar todos os documentos exigidos no item 7.1.

6.2 Não configura matrícula o simples pagamento do boleto de pré-matrícula, sem que todos os documentos exigidos sejam entregues em tempo hábil, implicando a perda da vaga.

6.3 O candidato que **não enviar a documentação** completa até **21/07/2017**, ou que **desistir** de efetuar sua matrícula, terá sua pré-matrícula cancelada, sendo informado por e-mail. Nessas condições, terá direito a reembolso de 80% do valor pago a título de taxa de pré-matrícula, desde que seguidos os procedimentos referentes às cláusulas 17 e 18 do Instrumento Contratual de Prestação de Serviços Educacionais.

6.4 Quando da confirmação da matrícula, o valor pago a título de **pré-matrícula** será convertido no pagamento da 1ª parcela da semestralidade.

6.5 **Não cabe**, em nenhuma hipótese, o **trancamento de matrícula** no período inicial. √



## 7 DOS DOCUMENTOS PARA MATRÍCULA

**7.1** Diploma de Conclusão de Curso de Graduação. Os concluintes da graduação no 1º semestre de 2017 poderão efetuar a matrícula, condicionada à entrega do correspondente Certificado de Conclusão antes do início do período letivo.

**7.2** Histórico Escolar do Curso de Graduação, constando a carga horária, a nota e o ano de cada disciplina cursada.

**7.3** Cédula de identidade (R.G.) ou Carteira Nacional de Habilitação (C.N.H.);

**7.4** Uma fotografia 3x4, recente;

**7.5** Cadastro de Pessoa Física (CPF).

**7.6** A não apresentação de quaisquer dos documentos acima relacionados impede a matrícula do candidato, exceto o **diploma registrado do curso superior** que poderá ser entregue no prazo máximo de **120 dias** após a matrícula, mediante assinatura de Termo de Compromisso, sob pena de cancelamento da matrícula.

## 8 OUTRAS DISPOSIÇÕES

**8.1** A matrícula do candidato implica na concordância e aceitação das normas deste Edital, do Regimento Geral da Universidade Presbiteriana Mackenzie e dos Atos da Reitoria; das normas emanadas pela Direção do Centro de Ciências Sociais e Aplicadas que regulamentam o Curso de Ciências Contábeis e o Regulamento do Trabalho de Conclusão de Curso (TCC). Os textos estão disponíveis em [http://www.mackenzie.com.br/regulamento\\_academico.html](http://www.mackenzie.com.br/regulamento_academico.html) e [http://www.mackenzie.br/servicos\\_aluno.html](http://www.mackenzie.br/servicos_aluno.html).

**8.2** O valor da mensalidade para o segundo semestre de 2017, R\$ 2.130,00, compreende exclusivamente os componentes curriculares relativos à matriz curricular do **Anexo 1**, que são cursados em quatro semestres. Caso o aluno tenha dispensa por equivalência de componentes curriculares da matriz curricular constante do **Anexo 1**, obterá desconto proporcional aos componentes curriculares dispensados.

**8.3** Os componentes curriculares relativos ao **Anexo 2** que tiverem de ser cursados por não terem sido dispensados por equivalência, bem como aqueles que tiverem de ser cursados por motivo de dependência, serão cobrados à parte.

**8.4** Decorridos 12 (doze) meses do contrato, o valor da mensalidade deverá ser reajustado nos termos da Lei 9.870/99, ou de legislação superveniente ou, ainda, se a conjuntura econômica exigir o equilíbrio financeiro do contrato.

**8.5** Ao matriculado que, antes do início das aulas, vier a requerer cancelamento de matrícula, restituir-se-á a fração de valor que a Administração Geral do Instituto Presbiteriano Mackenzie determinar, desde que solicitada à Coordenadoria de Processos e Controle Acadêmico da UPM.

**8.6** A ausência de pedido formal de cancelamento de matrícula, por parte de alunos desistentes, implica na continuidade de seu débito para com o Instituto Presbiteriano Mackenzie, inclusive das parcelas vincendas.



## **9 DA AUTONOMIA DIDÁTICO-CIENTÍFICA E ADMINISTRATIVA DA UPM**

A Universidade Presbiteriana Mackenzie reserva-se ao direito de, atendendo sua autonomia didático-pedagógica e administrativa, julgado pertinente pelo Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão – CEPE, alterar as matrizes curriculares atualmente existentes nos diferentes cursos.

## **10 DOS CASOS OMISSOS**

Os casos omissos serão resolvidos pela CPSE/CCSA, ouvida a Reitoria.

### **COMISSÃO DE AVALIAÇÃO DOS ALUNOS DA TCCG DO CCSA**

Prof. Dr. Adilson Aderito da Silva – Presidente  
Prof. Dr. Flavio Roberto Mantovani  
Profa. Ms. Claudia Vasconcellos Silva  
Prof. Ms. João Luiz da Silva  
Prof. Ms. Jocineiro Oliveira dos Santos  
Prof. Ms. Rogério Guedes Costa  
Profa. Dra. Liliane Cristina Segura  
Prof. Dr. Henrique Formigoni

**Art. 2º DAR CONHECIMENTO** desta Ordem Interna ao Instituto Presbiteriano Mackenzie.

**Art. 3º DAR VIGÊNCIA** a esta Ordem Interna a partir desta data, revogando-se as disposições em contrário.

Reitoria da Universidade Presbiteriana Mackenzie  
Edifício João Calvino  
15 de maio de 2017  
**147º Ano da Fundação**

**Marco Tullio de Castro Vasconcelos**  
*Vice-Reitor no exercício da Reitoria*



**ANEXO 1 - OI-RE-88/2017**

**Matriz dos Componentes Curriculares Específicos da Turma de Ciências Contábeis para Graduados (TCCG)**

COD	H/A	1ª ETAPA
ENEX01449	4	Teoria da Contabilidade
ENEX00621	2	Ética Profissional para Contadores
ENEX01108	4	Administração do Capital de Giro
ENEX01142	4	Contabilidade na Avaliação de Estoques
ENEX01299	4	Introdução à Contabilidade I
ENEC00240	4	Matemática Financeira
ENEN00004	2	Ética e Cidadania I
Optativas	4	Matemática para Graduados, ou Direito para Graduados I, ou Responsabilidade Social Corporativa. (Vide nota 1)
Total	28	
COD	H/A	2ª ETAPA
ENEX01149	4	Contabilidade Societária: Receita e Estoques
ENEX01138	4	Contabilidade de Tributos Indiretos
ENEX01341	4	Métodos de Custeio Aplicados no Processo de Gestão
ENEX01450	4	Teoria da Contabilidade Avançada
ENEX01300	4	Introdução à Contabilidade II
ENEX01256	4	Gestão da Estrutura de Capital
ENEN00005	2	Ética e Cidadania II
Optativas	4	Estatística para Graduados, ou Direito para Graduados II, ou Controle Gerencial para Criação de Valor. (Vide nota 1)
Total	30	



COD	H/A	3ª ETAPA
ENEX01137	4	Contabilidade de Tributos Diretos
ENEX01113	4	Análise das Demonstrações Financeiras
ENEX01148	4	Contabilidade Societária: Passivos e Normas de Evidenciação
ENEX01146	4	Contabilidade Societária: Ativos
ENEX01136	4	Contabilidade das Instituições Financeiras
ORTC01607	2	Trabalho de Conclusão de Curso I
ENEX01291	4	Instrumentos Financeiros e Derivativos
ENEX01267	4	Gestão Estratégica de Custos
Total	30	
COD	H/A	4ª ETAPA
ENEX01147	4	Contabilidade Societária: Investimentos Societários
ENEX01365	4	Perícia Contábil
ENEX01141	4	Contabilidade na Avaliação de Desempenho
ORTC01608	2	Trabalho de Conclusão de Curso II
ENEX01144	4	Contabilidade Pública
ENUN00027	4	Princípios do Empreendedorismo
ENEX01118	4	Auditoria
ENEX01143	4	Contabilidade no Planejamento e Controle Empresarial
Total	30	

**(Nota 1) O componente curricular optativo será indicado pela coordenação do curso, depois de realizada a análise das disciplinas equivalentes.**





**ANEXO 2 - OI-RE-88/2017**

**Matriz dos Componentes Curriculares do Curso de Ciências Contábeis passíveis de  
dispensa por Equivalência**

COD	H/A	DISCIPLINAS
ENEC00267	4	Teorias da Administração
ENEX01320	4	Matemática Aplicada à Ciências Contábeis
ENEC00281	6	Princípios de Economia
ENEC00192	4	Comunicação e Expressão
ENEC00111	2	Noções de Direito
ENEC00263	4	Sociologia das Organizações
ENEX01195	4	Direito Social e Trabalhista
ENEX01040	4	Processo Contábil e Tributário
ENEC00194	4	Economia Contemporânea
ENEX01134	4	Comportamento Organizacional
ENEX01346	4	Modelagem de Processos Decisórios
ENEC00213	4	Introdução às Ciências Sociais
ENEX01196	4	Direito Tributário
ENEC00261	4	Sistemas de Informação no Ambiente Corporativo
ENEX01288	4	Introdução à Estatística
ENEX01182	4	Direito Comercial
ENEC00183	4	Administração Estratégica
ENEX01115	4	Métodos Quantitativos em Processos Decisórios
ENEC00243	4	Mercados Financeiros
ENEX01329	4	Metodologia de Pesquisa em Ciências Sociais Aplicadas
ENEX01125	4	Avaliação de Negócios